

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A
DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. – FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC
DE ARARAS E FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO.**

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira (Limeira – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), torna público a **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A.**

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. O Edital Normativo será retificado para exclusão das vagas oferecidas para a Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras – SP, conforme segue:

A) No preâmbulo do Edital, ONDE SE LÊ:

“A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), no uso de suas atribuições legais e com base na legislação pertinente, torna público o Edital com as normas, procedimentos e rotinas do Vestibular Unificado de Medicina 2026.2-A – segundo semestre, destinado ao preenchimento de 70 (setenta) vagas para o curso de graduação em Medicina, observada a distribuição de vagas descrita no item 3.2., deste Edital, nos seguintes termos.”

LEIA-SE:

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), no uso de suas atribuições legais e com base na legislação pertinente, torna público o Edital com as normas, procedimentos e rotinas do **Vestibular Unificado de Medicina 2026.2-A – segundo semestre**, destinado ao preenchimento de **37 (trinta e sete) vagas** para o curso de graduação em **Medicina**, observada a distribuição de vagas descrita no item 3.2., deste Edital, nos seguintes termos.

B) No subitem 1.1. do Edital, ONDE SE LÊ:

“1.1. A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE) inova em seu vestibular, buscando valorizar seus(uas) candidatos(as), priorizando a análise de suas estruturas de inteligência por meio de uma prova bem contextualizada nas demandas do mundo de trabalho.

(...)”

LEIA-SE:

“1.1. A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira (Limeira – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE) inova em seu vestibular, buscando valorizar seus(uas) candidatos(as), priorizando a análise de suas estruturas de inteligência por meio de uma prova bem contextualizada nas demandas do mundo de trabalho.

(...)”

C) Nos subitens 2.1.1. e 2.1.1.1. do Edital, ONDE SE LÊ:

“2.1.1. FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC ARARAS-SP: O credenciamento da Faculdade São Leopoldo Mandic Araras deu-se por meio da Portaria MEC nº 938 de 01 de agosto de 2017. O curso de Graduação em Medicina ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras/SP) é autorizado nos termos da Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 806 de 01 de agosto de 2017, publicada no DOU de 02 de agosto de 2017 e Portaria nº 460, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU de 29 de junho de 2018. Portaria de credenciamento nº 444 de 07 de maio de 2024, publicada no DOU de 09 de maio de 2024. Teve seu reconhecimento publicado por meio da Portaria n.º 59, de 06 de abril de 2023, publicada no DOU de 10 de abril de 2023.

2.1.1.1. O local de funcionamento da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras é na Avenida Dona Renata, nº 71, Centro, Araras - SP.

(...)”

LEIA-SE:

“2.1.1. FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE LIMEIRA-SP: O curso de Graduação em Medicina ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira é autorizado nos termos da Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 114, de 19 de maio de 2023, publicada em 23/05/2023, Edição: 97,

Seção: 1, Página: 81. O credenciamento da Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira deu-se por meio da Portaria n.º 944, de 16 de maio de 2023, publicada em: 18/05/2023, Edição: 94, Seção: 1, Página: 14.

2.1.1.1. O local de funcionamento da Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira, é na Rodovia Deputado Laércio Corte, nº 3.000, Graminha, município de Limeira-SP.

(...)"

D) No subitem 3.2 e quadro de vagas, ONDE SE LÊ:

"3.2. O VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A disponibiliza, nos termos deste Edital, 70 (setenta e duas) vagas, assim distribuídas:

IES	FACULDADE	FORMA DE INGRESSO					
		VESTIBULAR ON-LINE	ENEM	NOTA IB	NOTA ABITUR	NOTA SAT	NOTA BAC
FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC	ARARAS-SP	30	6	1	1	1	1
FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO	ARCOVERDE-PE	20	6	1	1	1	1

(...)"

LEIA-SE:

"3.2. O VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A disponibiliza, nos termos deste Edital, 37 (trinta e sete) vagas, assim distribuídas:

IES	FACULDADE	FORMA DE INGRESSO					
		VESTIBULAR ON-LINE	ENEM	NOTA IB	NOTA ABITUR	NOTA SAT	NOTA BAC
FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC	LIMEIRA-SP	5	2	-	-	-	-
FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO	ARCOVERDE-PE	20	6	1	1	1	1

(...)"

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo do Vestibular Unificado de Medicina 2026-A da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda supra referido, não alteradas pelo presente Instrumento, permanecem inalteradas e portanto, ratificadas.

Campinas – SP, 20 de março de 2026

Ana Maria de Mattos Rettl
Ana Maria de Mattos Rettl (Mar 20, 2026 13:53:55 ADT)

Ana Maria de Mattos Rettl

Presidente da Comissão do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A

2_RETIFICAÇÃO_DO_EDITAL_VESTIBULAR_UNIFICADO_2026_2-A_pdf

Final Audit Report

2026-03-20

Created:	2026-03-20
By:	Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAq6kgf7hF1HdfJIEnLlmyvBXVrVbei6vK

History

-  Document created by Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)
2026-03-20 - 4:52:19 PM GMT
-  Document emailed to Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br) for signature
2026-03-20 - 4:52:24 PM GMT
-  Email viewed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)
2026-03-20 - 4:53:10 PM GMT
-  Document e-signed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)
Signature Date: 2026-03-20 - 4:53:55 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2026-03-20 - 4:53:55 PM GMT